



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 589, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA DILAINE LEIVAS DA SILVA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "01" PARA O TRÊNIO "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora DILAINE LEIVAS DA SILVA, mudança do Triênio "01" para o Triênio "02", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 09 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração